



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
"PALÁCIO LEGISLATIVO AILTON CÍCERO DOS SANTOS"
RUA QUATORZE Nº 143 – VILA NOVA – CEP 38370.000
TELEFAX: (34) 3265-1160
E-mail: camara@cachoeiradourada.mg.gov.br



PORTARIA Nº 10, DE 19 DE JANEIRO DE 2024

Dispõe sobre a Nomeação do Agente de Contratação/ Pregoeiro, Fiscal de Contrato e Equipe de Apoio para conduzir os atos das licitações e contratações da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, para o exercício de 2024, derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

O PRESIDENTE da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, no uso de suas atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, em especial o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO o disposto no artigo 6º, LX e 8º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que dispõe sobre as regras de atuação do Agente de Contratação e Equipe de Apoio;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear a(o) servidor(a) **JONAS PEDRO DA SILVA**, para exercer a função de **AGENTE DE CONTRATAÇÃO** e de **PREGOEIRO(a)** da Câmara Municipal de Cachoeira Dourada-MG, a fim de conduzir os atos das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. Somente em licitações na modalidade pregão, o(a) agente responsável pela condução do certame é designado(a) pregoeiro(a).

Art. 2º Nomeia-se o(a) servidor(a) **ATAÍDE DONIZETE STORTI** para exercer a função de **FISCAL DE CONTRATO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.

Parágrafo único. O(a) servidor(a) mencionado no caput deste artigo auxiliar a(o) Agente de Contratação e o(a) Pregoeiro(a) no desempenho de suas atribuições.

Art. 3º Nomeia-se as servidoras **CLEONICE DE MOURA GONÇALVES ARAUJO** e **LUCINEIDE SILVA** para exercerem a função de **EQUIPE DE APOIO** das licitações e contratações derivadas da Lei Federal nº 14.133/2021.



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DOURADA
ESTADO DE MINAS GERAIS
“PALÁCIO LEGISLATIVO AILTON CÍCERO DOS SANTOS”
RUA QUATORZE Nº 143 – VILA NOVA – CEP 38370.000
TELEFAX: (34) 3265-1160
E-mail: camara@cachoeiradourada.mg.gov.br



Parágrafo único. Os servidores mencionados no caput deste artigo auxiliarão a(o) Agente de Contratação e a(o) Pregoeira(o) no desempenho de suas atribuições.

Art. 4º Integram o rol de atribuições da(o) Agente de Contratação e da(o) Pregoeira(o) a tomada de decisões, o acompanhamento do trâmite da licitação, o impulsionamento do procedimento licitatório e a execução de quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação e das contratações diretas, incluindo a solicitação de emissão de pareceres técnicos e jurídicos, para subsidiar as suas decisões.

§ 1º A(o) Agente de Contratação ou a(o) Pregoeira(o) convocará os membros da Equipe de Apoio quando necessário e delegará as atribuições para o regular desenvolvimento das licitações e contratações da Câmara Municipal.

Art. 5º A presente portaria entra em vigor com os efeitos na data de 2 de janeiro de 2024.

Mando, portando à todas as autoridades e a quem o conhecimento e execução da presente portaria pertencer, que cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Cachoeira Dourada – MG, 19 de janeiro de 2024.

CARLOS AUGUSTO SILVA CAMPANHA
Presidente
4ª Sessão Legislativa Anuênio de 2024